



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 26 de março de 2019.

Portaria nº. 036/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88 c/c art. 201, inciso V da Constituição Federal** benefício de pensão por morte do ex-servidor Rogério de Lima Santos, matrícula nº. 2399/01 no cargo de Agente de Defesa Civil, falecido em 15/02/2019 a sua companheira **Leila de Resende Leite** e aos filhos **João Vítor Leite Santos e Maria Clara Leite Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0056/2019/15, a contar da data do óbito do servidor.

Proventos calculados de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....**R\$ 4.934,78**

Total base para cálculo da pensão dos dependentes do ex-servidor Rogério de Lima Santos.....R\$ 4.934,78

Cota-parte- 50% da companheira, benefício vitalício.....R\$ 2.467,39

Cota-parte- 25% do filho, benefício temporário.....R\$ 1.233,69

Cota-parte- 25% da filha, benefício temporário.....R\$ 1.233,69

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3